



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3904º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/04/2021 09:00

Encerramento: 13/04/2021 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3904 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando à Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada com retificação feita pelo vereador Paulo Henrique.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Secretário Municipal de Governo,** of. nº 030/2021, encaminhando resposta do requerimento nº 015/2021, autoria do vereador Daniel e of. nº 031/2021, encaminhando resposta a indicação nº 048/2021, autoria do vereador Eduardo; **indicações nº 049 e 050/2021,** autoria da vereadora Eva; **indicação nº 055/2021,** autoria do vereador Daniel e **indicação nº 056/2021,** autoria do vereador Renan; **Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário – CMDCA.** Of. nº 42/2021, encaminhando divulgação da campanha “Declare seu Carinho” e **Do Chefe de Gabinete,** of. nº 062/2021, encaminhando projeto de lei nº 2/2021, autoria do poder executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, revogando a Lei nº 795/2007 e a Lei Complementar nº 069/2013 da Prefeitura Municipal da Cidade de Ladário-MS, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 060/2021 e Portaria nº 019/2021. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Eduardo, apresentou indicações nº 064, 066, 067 e 068/2021; Vereadora Eva, apresentou indicação nº 065/2021; Vereadora Rosirlei, apresentou indicações nº 069, 070, 071 e 072/2021 e Vereador Denilson, apresentou indicações nº 073 e 074/2021; Vereadora Rosa, apresentou indicação nº 075/2021 e Vereador Renan, apresentou indicações nº 076, 077 e 078/2021. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Eduardo,** usando a tribuna ressaltou que todas as indicações que foram encaminhadas no mês de janeiro ao



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

executivo municipal devido problemas criados pelas chuvas, estão sendo reenviadas agora porque não foram executadas, apesar de ter feito reunião com o secretário Edilson que prometeu limpar os bairros: mista e SEAC para melhorar o dia a dia dos moradores e não cumpriu e agora estamos no quarto mês da administração e a cidade é só buraco e mato alto. Mas espera agora com a chegada do novo secretário o mesmo coloque as máquinas para funcionar e execute as indicações enviadas. Sabe que recurso tem então vai continuar cobrando e fiscalizando a coisa pública. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** Deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 2/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, revogando a Lei nº 795/2007 e a Lei Complementar nº 069/2013 da Prefeitura Municipal da Cidade de Ladário-MS, que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 votos contra. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil relator hadoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 2/2021. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 votos contra. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 2/2021, que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 voto contra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Denilson**, usando a palavra externou que viajou até a capital do estado, onde manteve contato com os deputados: Antônio Vaz e Marcio Fernandes que atenderam as emendas requeridas; manteve contato também com a diretora presidente da AGEAHB que encaminhou projeto de urbanização de casas para o município; bem como projeto de lei sobre castração de animais que foi direcionado ao conselho regional de medicina que posteriormente será apresentado nesta casa de Leis. Enalteceu os vereadores que votaram a favor do projeto de lei do executivo, que está apenas regulamentando o Conselho Municipal do FUNDEB, que é responsável por fiscalizar os recursos destinados ao FUNDEB. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi

Jonil Junior Gomes Barcellos

Justificativa